



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32263 p. 8
de: 05 / 03 / 12
Pub. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 006/2012**

REFERENDA a Portaria 010/2012 da Presidência da FAPEAM, de 23 de janeiro de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 162 e 163/2011 - FAPEAM, relativos à solicitação de duas passagens aéreas, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor de consultores *Ad hoc*, que participaram da reunião de análise das propostas submetidas ao Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – Comunicação Científica, Edital 020/2011 – FAPEAM, nos dias de 7 e 8 de fevereiro de 2012, em Manaus/AM;


CONSIDERANDO a Portaria 010/2012 da Presidência da FAPEAM, de 23 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24/01/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 010/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor dos consultores *Ad hoc*, possibilitando sua participação na reunião de análise das propostas submetidas ao Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – Comunicação Científica, Edital 020/2011 – FAPEAM, realizada no período 7 e 8 de fevereiro de 2012, em Manaus/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidente do Conselho Diretor

